

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 33/23**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, em sessão online pelo google meet, teve início a trigésima terceira sessão ordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os Conselheiros titulares: **Adelto** Rohr, **Carmem** Celinda Munhoz Padilha, **Cesar** Daniel Assis Rolim, **Edson** Zomar de Oliveira, **Márcia** Rosi Apolo Ferreira, **Mário** Fernando Antônio da Silva, **Renato** Guimarães de Oliveira, **Valdionor** da Rosa Freitas, **Anelise** Sampaio dos Santos, **Angela** Beatriz Luckei Rodrigues, **Carolina** da Costa Ferreira, **Cesar** Augusto Pereira, **José Fabiano** Rossi, **Simone** Dani, **Teresinha** Casagrande, **Tiago** Wainstein, **Vanessa** Faria Cardoso. Assumiram a titularidade os suplentes: **Gilmar** Cardozo dos Santos e **Luís** Ferrari Borba. **INFORMES:** O Conselheiro José **Fabiano** informa que hoje o PREVIMPA está completando 21 anos e saúda a todos que contribuíram de uma forma ou de outra na construção de um patrimônio de mais de 4 bi. A ata da sessão anterior foi lida, ajustada e aprovada por todos os presentes. **ORDEM DO DIA: ITEM 1** – Apreciação do processo SEI 23.13.000006067-8, referente ao processo de ouvidoria que integram a análise do Programa de Gestão Previdenciária – Pró-Gestão com vistas a obtenção do nível II; a relatoria desse processo ficou a cargo do conselheiro **Adelto** que fez a leitura do parecer. O conselheiro complementa que a partir de agora a cada 4 meses virão ao colegiado processos contendo os conteúdos do processo relatado de cada período apurado. O conselheiro **Tiago** diz que isso é mais uma questão administrativa, sugerindo que o expediente já tivesse um despacho com a sistematização das informações. O conselheiro José **Fabiano** coloca que o relatório está adequado, de acordo com o que está sendo exigido pelo Pró-Gestão, e concorda que o CAD pode solicitar neste processo que os próximos venham com os totais sistematizados. O processo foi aprovado nesta sessão com as ressalvas aqui colocadas. **ITEM 2** – Apreciação do processo SEI 23.13.000007101-7, referente ao Contrato de Serviços que entre si fazem o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, e a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA; o conselheiro César Pereira que fará essa relatoria observa que esse processo ficará para a próxima sessão. **ITEM 3** – Manifestação do Colegiado em resposta à manifestação do Sr. Secretário da SMF no Despacho 24965434, acerca da decisão do colegiado sobre a venda do terreno, lançado no processo SEI 22.13.000001295-3; foi lido a análise através de ofício colocado no processo. Foi realizada a leitura do despacho proposto pela comissão relatora do processo e o conselheiro Borba. O conselheiro **Borba** reforça que o despacho tenta responder as imprecisões contidas no documento do secretário. O conselheiro José **Fabiano** questionou se o despacho será colocado em votação e coloca-se contrário ao teor do despacho, pois entende que os dados solicitados foram incluídos no processo e que o Diretor-

Geral e o Secretário da SMF vieram ao Conselho e prestaram os esclarecimentos. Neste item considerando que a discussão do colegiado indicou a realização de despacho com a resposta, não será votado pelo colegiado, podendo os conselheiros assinarem o despacho que será enviado ao Gabinete do Diretor-Geral para conhecimento. A conselheira **Marcia** pede informações sobre a decisão pela câmara de Vereadores e extinção do FRAP e se, haverá retorno para os cofres do PREVIMPA de saldo existente. O conselheiro Valdionor **Freitas** buscará para a próxima sessão essa informação. O conselheiro **Adelto** coloca que amanhã, 27/09/2023, em sessão online do Conselho Fiscal, as 14h será pautado o impacto negativo da segregação de massas no fundo capitalizado, bem como o retorno negativo de alguns investimentos, sendo o CAD convidado a participar. O link será enviado à mesa que o disponibilizará no grupo do Whats. Nada mais havendo para tratar, a sessão foi encerrada às 10h38, sendo a presente ata lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Secretário de Conselho**, em 03/10/2023, às 09:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adelto Rohr, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 03/10/2023, às 09:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Faria Cardoso, Conselheiro(a)**, em 03/10/2023, às 09:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Conselheiro(a)**, em 03/10/2023, às 09:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cardozo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 03/10/2023, às 09:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 03/10/2023, às 09:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Casagrande, Conselheiro(a)**, em 03/10/2023, às 09:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Celinda Munhoz Padilha, Conselheiro(a)**, em 03/10/2023, às 09:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 04/10/2023, às 18:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **César Daniel de Assis Rolim, Conselheiro(a)**, em 04/10/2023, às 18:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Dani, Conselheiro(a)**, em 10/10/2023, às 09:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 10/10/2023, às 09:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Sampaio dos Santos, Conselheiro(a)**, em 10/10/2023, às 09:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando Antonio da Silva, Conselheiro(a)**, em 10/10/2023, às 09:26, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Fabiano Rossi, Conselheiro(a)**, em 10/10/2023, às 11:21, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Zomar de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 11/10/2023, às 10:52, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina da Costa Ferreira, Conselheiro(a)**, em 11/10/2023, às 11:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 11/10/2023, às 12:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 11/10/2023, às 16:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25594837** e o código CRC **CD142628**.